



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO  
N.º 051 /2026

**INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **REALIZAR A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO, VISANDO AMPLIAR A SEGURANÇA DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES, BEM COMO GARANTIR MAIOR TRANSPARÊNCIA E APOIO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança, transparência e qualidade no ambiente escolar da Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, por meio da instalação de câmeras de monitoramento nas salas de aula.

A medida se justifica diante da crescente necessidade de garantir a integridade física e emocional de alunos, professores e demais servidores, prevenindo situações de indisciplina, conflitos, possíveis abusos e outros cenários que possam comprometer o bom funcionamento das atividades escolares. Além disso, a presença de câmeras contribui como instrumento de inibição de condutas inadequadas, favorecendo um ambiente mais seguro e organizado.

Outro ponto relevante é o apoio que o monitoramento pode oferecer à gestão escolar, permitindo maior acompanhamento das práticas pedagógicas, quando necessário, sempre respeitando os limites legais e a privacidade dos envolvidos. Também pode servir como ferramenta auxiliar na apuração de eventuais ocorrências, assegurando maior transparência e justiça na resolução de conflitos.

Importante destacar que a implantação das câmeras deve observar rigorosamente a legislação vigente, garantindo o uso responsável das imagens e a proteção dos direitos individuais, especialmente no que se refere à privacidade de alunos e profissionais da educação.

Dessa forma, a presente indicação visa atender ao interesse público, fortalecendo a segurança no ambiente escolar e contribuindo para a construção de um espaço mais protegido, transparente e propício ao desenvolvimento educacional.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 31 de março de 2026

Leudeiane da Silva Lopes  
Vereadora - Podemos

Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS  
PROTÓCOLO GERAL  
N.º 083 de  
01/04/2026  
Cibele

**LIDO**  
Sessão ordinária  
De 06 / 04 / 2026  
Leudeiane da Silva Lopes  
Secretário